



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.932,80 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), destinado a atender as normas de segurança exigidas pelos órgãos que normatizam e fiscalizam estas (CEEE, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros), conforme Lei nº 5826 de 23 de setembro de 2013, Art. 29, Inciso 2º, parágrafo III.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.329	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	271	R\$ 4.932,80
TOTAL R\$ 4.932,80				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.329	3.3.90.30.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	267	R\$ 4.932,80
TOTAL R\$ 4.932,80				

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de janeiro de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração